



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA
Nº 079/2024**

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, o empregado público **JOSE NILTON OLIVEIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **Supervisor Técnico Administrativo**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede FSPSS - Diretoria Administrativa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra